

Edital de Divulgação de Vagas Remanescentes Nº03/2018

Araçatuba, 16 de agosto de 2018.

O Diretora Fatec Araçatuba–Faculdade de Tecnologia“Prof. Fernando Amaral de Almeida Prado”, no uso de suas atribuições legais, faz saber que estão abertas as inscrições para participação no processo de Vagas remanescentes nos cursos oferecidos por esta Instituição de Ensino, referente ao 2º (segundo) semestre de 2018. As vagas disponíveis para transferência são:

Curso	Turno	Vagas
Análise e Desenvolvimento de Sistema	Matutino	4
Biocombustíveis	Noturno	4

I – DAS INSCRIÇÕES

As inscrições devem ser realizadas, na própria Diretoria Acadêmica da Faculdade: Av. Prestes Maia, 1764 – Jd. Ipanema – Araçatuba/SP, nos dias **20 e 21 de agosto de 2018** das **9h30 às 16h30** e das **19h30 às 21h**.

Podem participar do processo:

- Candidatos que já possuam formação em nível superior

O requerimento de transferência não será aceito caso o interessado não apresentar, no ato da inscrição, a totalidade de documentos originais e cópias solicitadas.

- a) Requerimento dirigido ao Diretor da Fatec–Araçatuba (formulário padrão a ser retirado na Secretaria Acadêmica);
- b) Original e cópia do Diploma de nível superior registrado pelos órgãos competentes.
- c) O candidato não poderá solicitar aproveitamento de estudos que possibilite um PP igual ou superior àquele dos concluintes em fase do 1º semestre do curso
- d) No caso de haver mais inscritos aptos do que vagas os candidatos serão classificados de acordo com a ordem de inscrição.

II– DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E EFETIVAÇÃO DE MATRÍCULA

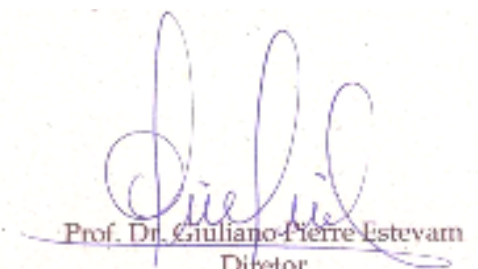
Após o encerramento das inscrições e posterior classificação dos interessados nas vagas para Transferência da Fatec–Araçatuba, cabe a Diretoria Acadêmica:

- Divulgar no dia **22 de janeiro de 2018**, no site www.fatecaracatuba.edu.br e nos murais, os nomes dos candidatos selecionados no processo de Transferência de Matrícula.
- A efetivação das Matrículas destes candidatos selecionados no dia **22 e 23 agosto de 2018**
- Matrículas das **9h30 às 16h30 e das 19h30 as 21h** na Diretoria Acadêmica da Faculdade.

III – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 1– Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Congregação.

- 2- Das decisões relativas ao processo seletivo de vagas remanescentes não cabe recurso.
- 3- Em caso de não-efetivação ou de desistência da matrícula, o candidato pode solicitar, através de formulário próprio, a devolução dos documentos apresentados.



Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor

Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba

Requerimento de Transferência InterCursos/InterFatecs para a Fatec-Araçatuba
A – Dados Pessoais do Acadêmico requerente:

Dados Pessoais do Acadêmico Requerente			
Nome:		R.A.:	
Endereço:		Cidade:	
Telef.:		Cep:	
Curso:			
Turno:	() Matutino () Vespertino () Noturno	Ciclo Atual:	
Instituição de Origem:			

B – Curso Pleiteado na Fatec-Araçatuba

Curso Pretendido			
Curso Pleiteado:			
Turno Pleiteado:	() Matutino () Vespertino () Noturno	Ciclo Pleiteado:	

C – Declaração do Acadêmico

Araçatuba, _____ de _____ de 20____

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba

Declaro que eu sou um Acadêmico regularmente matriculado na Instituição de Ensino explicitado no item “A” deste requerimento. Tendo em vista a promulgação do Edital para Transferência de Vagas, venho requerer minha transferência para o Curso explicitado no item “B” deste requerimento.

Tenho ciência de todos os procedimentos, prazos, datas e documentos necessários para a efetiva consolidação da minha matrícula, caso seja aceito este meu pedido de Transferência. Nestes termos, peço o deferimento.

Nome e Assinatura do Acadêmico Interessado

Esta declaração se aplica a pessoa plenamente habilitada à prática de todos os atos da vida civil, ou seja, maior de 18 anos.

O Diretor da Faculdade de Tecnologia de Araçatuba, à vista da manifestação e após análise da documentação apresentada, vagas existentes para o período letivo pleiteado e dos procedimentos vigentes no Edital de Transferência,
() **defere** () **indefer** a solicitação.

Em caso de Indeferimento: () Por falta de vaga () Por critério de desempate

Prof. Dr. Giuliano Pierre Estevam
Diretor da Fatec Araçatuba